Lei nº 300 /2006

Ementa –"Declara de utilidade Pública a entidade que indica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE PANÃ - ACERP***, fundada em 07 de março de 1990, com sede na localidade de Panã, Distrito de Canaã, neste município de Trairi – CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 16 de Agosto 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 23/08/06
Ass. Regina Pires